Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-9612/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/02413/2012
PROTOCOLO	:	1226823
ÓRGÃO	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE CORUMBÁ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2011
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	HONÓRIA IOVIOS DE CAMPOS – ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 125/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, DO TIPO COQUETEL, LANCHES E TORTAS RECHEADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	116.300,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do disposto no art. 312, I, *1ª parte*, do Regimento Interno.

Depois de numerada e publicada a presente decisão, determino o encaminhamento dos autos à 1ª ICE, para o acompanhamento da etapa de execução contratual.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 27 de novembro de 2012.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS